



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

APROVADO
8ª Sessão Ordinária - 24/03/2026
Presidente: MIRA

REQUERIMENTO Nº 240/2026

Assunto: Requer informações ao Senhor Prefeito Municipal, junto à Secretaria Municipal de Obras e à Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo, acerca da segurança estrutural, execução, paralisação de obra e condições de funcionamento da EMEI Professora Andréa Ortiz de Camargo.

Destinatário: Florisvaldo Antônio Fiorentino – Prefeito Municipal da Estância Turística de Ibitinga

Excelentíssimo Presidente,

Ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja este requerimento de informação enviado para conhecimento e resposta do que segue:

- 1) Foi elaborado laudo técnico de segurança referente à queda do muro na EMEI Professora Andréa Ortiz de Camargo? Em caso positivo, qual foi a conclusão apontada e quais as causas do ocorrido?
- 2) Há, atualmente, algum risco estrutural remanescente na unidade escolar após a queda do muro?
- 3) A unidade escolar encontra-se em condições seguras para o pleno funcionamento das atividades? Quais medidas foram adotadas para garantir a segurança de alunos, professores e servidores?
- 4) Foram realizadas vistorias técnicas após o ocorrido? Quais órgãos ou profissionais foram responsáveis por essas avaliações?
- 5) Os aparelhos de ar-condicionado da unidade estão em funcionamento regular? Em caso negativo, quais problemas foram identificados?
- 6) Quais providências já foram adotadas para o conserto ou substituição dos aparelhos de ar-condicionado?
- 7) Qual empresa foi contratada para a execução da obra na EMEI Professora Andréa Ortiz de Camargo?
- 8) Qual é o objeto do contrato firmado com a empresa responsável pela obra?
- 9) Qual era o prazo inicialmente previsto para a conclusão da obra?
- 10) Qual o motivo da paralisação da obra?
- 11) Há previsão para retomada dos serviços? Em caso positivo, qual o prazo estimado para conclusão?
- 12) Foram realizadas fiscalizações por parte da Administração Pública durante a execução da obra? Em caso positivo, com qual frequência?



13) Existem registros ou relatórios dessas fiscalizações que possam ser encaminhados a esta Comissão?

JUSTIFICATIVA: O presente requerimento fundamenta-se no dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, especialmente no que se refere à garantia de segurança, qualidade e adequação dos espaços públicos destinados à educação infantil.

A queda de parte da estrutura (muro) na EMEI Professora Andréa Ortiz de Camargo configura um fato grave, que exige apuração criteriosa quanto às suas causas, às condições atuais da edificação e às responsabilidades envolvidas. É imprescindível assegurar que o ambiente escolar esteja plenamente seguro, resguardando a integridade física de alunos, professores, servidores e de toda a comunidade escolar.

Além disso, a paralisação da obra e eventuais falhas na infraestrutura, como problemas no funcionamento dos aparelhos de ar-condicionado, impactam diretamente na qualidade do ensino e no bem-estar das crianças, prejudicando o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas.

Destaca-se ainda que obras públicas devem ser conduzidas com planejamento, acompanhamento técnico e fiscalização efetiva, garantindo não apenas a correta aplicação dos recursos públicos, mas também a entrega de serviços com qualidade e segurança à população.

Dessa forma, o presente requerimento busca assegurar transparência, responsabilidade administrativa e a adoção de medidas eficazes para a regularização da situação, cumprindo o papel fiscalizador desta Comissão e atendendo ao interesse público.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 23 de março de 2026.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚB., OCUP. DO SOLO, SAÚDE, ASSIS. SOCIAL,
EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

